



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **674.930.174-68**

Nome: **JOSIMAR LUCIO DA SILVA**

Data de Nascimento: **12/07/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:30:55** do dia **19/05/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0A9B.DFC7.0DDC.DB3B**



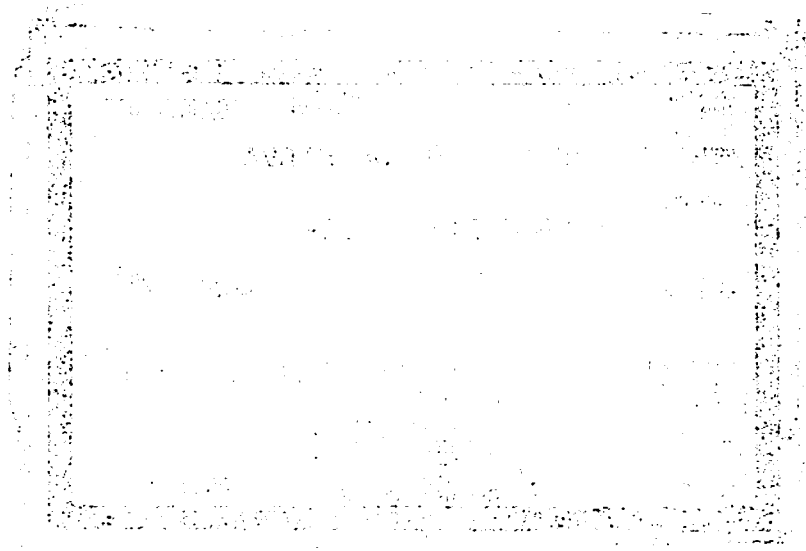
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Confere com original  
26 / 05 / 04  
Geraido de Assis Cezario  
Pregoeiro Oficial



Faint, illegible text or markings located below the second stamp.

Faint, illegible text or markings located below the text block.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSIMAR LUCIO DA SILVA  
CPF: 674.930.174-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

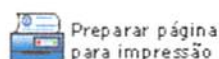
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:38:32 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/11/2021.

Código de controle da certidão: **B759.D91D.6E8E.01AF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO  
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO  
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO  
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO  
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO  
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO  
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO  
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO  
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



# CERTIDÃO

CÓDIGO: CE98.BB77.8467.A2AF

Emitida no dia 19/05/2021 às 08:34:14

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **674.930.174-68**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189  
RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000159

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 1104/2019

Nome: **JOSIMAR LUCIO DA SILVA**

Endereço: RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

Numero: S/N

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: CAJAZEIRINHAS

UF: PB

CPF/CNPJ: 674.930.174-68

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

APRESENTAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 19 de maio de 2021

KAENIO ALMEIDA PEREIRA  
SECRETARIO DE FINANÇAS

EDUARDO ALENCAR SANTOS  
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: eduardo

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas-PB  
CNPJ: 01.612.687/0001-89  
Rua Admilson Leite de Almeida 80  
Centro - CEP: 58.855-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALATEJUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº 000

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000/2021

Condições a serem observadas pelo contratado em relação ao fornecimento de medicamentos e materiais de consumo para o setor de saúde.

| Descrição            | Quantidade   | Valor Unitário | Valor Total   |
|----------------------|--------------|----------------|---------------|
| Insulina Humana      | 100 unidades | R\$ 100,00     | R\$ 10.000,00 |
| Insulina NPH         | 100 unidades | R\$ 100,00     | R\$ 10.000,00 |
| Insulina Regular     | 100 unidades | R\$ 100,00     | R\$ 10.000,00 |
| Insulina Ultrarápida | 100 unidades | R\$ 100,00     | R\$ 10.000,00 |

APRESENTAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Calatejuba em relação ao cancelamento e rescisão deste contrato, bem como a possibilidade de alteração unilateral de preços e condições de fornecimento.

ESTA ORDEM DE SERVIÇOS DEVE SER CANCELADA EM CASO DE INADIMPLEMENTO DO CONTRATADO EM RELAÇÃO AO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALDA MARIA DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIMAR LUCIO DA SILVA

CPF: 674.930.174-68

Certidão nº: 16018951/2021

Expedição: 19/05/2021, às 08:42:14

Validade: 14/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIMAR LUCIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **674.930.174-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA EMPRESA

Eu, abaixo assinado, representante legal da empresa, declaro que a mesma encontra-se regular perante o Fisco Municipal, não tendo sido inscrita em dívida alguma perante o mesmo.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, em \_\_\_\_\_.

Assinado e rubricado pelo representante legal da empresa, Sr. \_\_\_\_\_, titular do cargo de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_.

Assinado e rubricado pelo representante legal da empresa, Sr. \_\_\_\_\_, titular do cargo de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_.

Assinado e rubricado pelo representante legal da empresa, Sr. \_\_\_\_\_, titular do cargo de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_.

Assinado e rubricado pelo representante legal da empresa, Sr. \_\_\_\_\_, titular do cargo de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_.

Assinado e rubricado pelo representante legal da empresa, Sr. \_\_\_\_\_, titular do cargo de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_.

Assinado e rubricado pelo representante legal da empresa, Sr. \_\_\_\_\_, titular do cargo de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_.

Assinado e rubricado pelo representante legal da empresa, Sr. \_\_\_\_\_, titular do cargo de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, Nº 80 - CENTRO - CEP: 58.855-000 / CNPJ: 01.612.687/0001-89



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º. 033/2020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob n.º: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, n.º. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB atesta para os devidos fins que o (a) senhor (a), **JOSIMAR LUCIO DA SILVA**, inscrito (a) no **CPF 674.930.174-68**, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, s/n, centro - Cajazeirinhas - PB **forneceu os materiais ou prestou os serviços** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- **Serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas que compõem a frota deste município de Cajazeirinhas-PB.**

Atestamos que tais **fornecimentos ou prestações de serviços** foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas, em 18 de junho de 2020.

**FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA**  
 Secretário de Administração

*Francisco das Chagas Dantas*  
 Secretário Municipal  
 de Administração  
 Portaria 001/2017

Confere com original  
 26 / 07 / 20  
 Assinatura  
**Geraldo de Assis Cezário**  
 Pregoeiro Oficial

Página 1 de 1

... ..

... ..

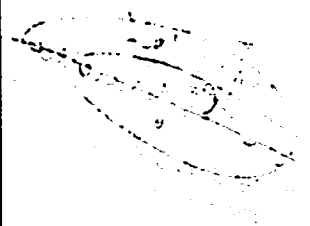
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..







ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, Nº 80 - CENTRO - CEP: 58.855-000 / C.I.P.: 01.612.687/0001-89



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 034/2020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB atesta para os devidos fins que o (a) senhor (a), **JOSIMAR LUCIO DA SILVA**, inscrito (a) no **CPF 674.930.174-68**, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, s/n, centro - Cajazeirinhas - PB **forneceu os materiais ou prestou os serviços** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- **Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos de grande porte que compõem a frota deste município de Cajazeirinhas-PB.**

Atestamos que tais **fornecimentos ou prestações de serviços** foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas, em 18 de junho de 2020.

**FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA**

Secretário de Administração

Francisco das Chagas Dantas  
 Secretário Municipal  
 de Administração  
 Portaria 001/2017

Confere com original  
 26 / 05 / 21  
 Assinatura  
**Geraldo de Assis Cezário**  
 Emprego Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO - ANEXO 4  
O presente documento tem por finalidade comprovar a regularidade das [SMD] em relação  
ao pagamento das contribuições de imposto de renda, conforme disposto no art. 10, inciso I,  
da Lei nº 10.522/2002, e no art. 10, inciso II, da Lei nº 10.522/2002, e no art. 10, inciso III,  
da Lei nº 10.522/2002, e no art. 10, inciso IV, da Lei nº 10.522/2002.

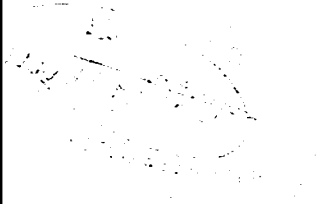
Outimamente, a [SMD] declara que não possui débitos em relação às contribuições de  
imposto de renda, conforme consta no relatório de informações de rendimentos  
de 2020, em anexo.

Por meio deste documento, a [SMD] declara a regularidade em relação às contribuições de  
imposto de renda, conforme consta no relatório de informações de rendimentos  
de 2020, em anexo.

Assim, a [SMD] declara a regularidade em relação às contribuições de imposto de renda.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PROPONENTE: JOSIMAR LUCIO DA SILVA  
CPF: 674.930.174-68

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRINHAS-PB, 26 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOSIMAR LUCIO DA SILVA  
CPF: 674.930.174-68

